



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº802

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições, resolve, de acôrdo com o art.156 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, - adotado por esta Prefeitura, - conceder à professora Palmira Moreira da Fontoura 4 (quatro) meses de férias-prêmio. A referida professora gozará 2 (dois) meses a partir de 14 de agosto corrente e o remanescente em época oportuna.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 24 de agosto de 1961.


José Bueno Vilela
Prefeito Municipal em exercício